

DECRETO Nº 3696 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.000.000,00 (Um milhão de reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
TOTAL:		1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 29 de abril de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal